



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2023**

Publicado no Diário do Município na
Quinta-feira – 10 de agosto de 2023 – 3 – Ano XV - Nº. 1817

Onde lê-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2023."

Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2023."

Onde lê-se: "Processo Administrativo/Licitatório nº. 068/2023 - Dispensa de Licitação nº. 028/2023."

Leia-se: "Processo Administrativo/Licitatório nº. 069/2023 - Dispensa de Licitação nº. 029/2023."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2023

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social de Chorrochó**, CNPJ: 20.404.198/0001-86.

CONTRATADO: **JOÃO DE CARVALHO ARNALDO**, CPF: 176.488.315-20.

Objeto: Contratação de pessoa física para a locação do imóvel, situado na Travessa Coronel João Sá, s/n, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Processo Administrativo/Licitatório nº. 069/2023 - Dispensa de Licitação nº. 029/2023.
Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Global do Contrato: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 08/08/2023.

Portarias



Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA
Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)
PORTARIA Nº. 004/2023
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Publicado no Diário do Município na
Quinta-feira - 10 de agosto de 2023 - 4 e 5 - Ano XV - Nº. 1817

Onde lê-se: "Processo Administrativo/Licitatório nº. 068/2023 - Dispensa de Licitação nº. 028/2023."

Leia-se: "Processo Administrativo/Licitatório nº. 069/2023 - Dispensa de Licitação nº. 029/2023."

Onde lê-se: "conforme Contrato nº. 073/2023."

Leia-se: "conforme Contrato nº. 074/2023."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº. 004/2023

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO a servidora **ANDRIELLE DE MACÊDO CAMPOS**, portadora de RG nº. 15.398.428-78 SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº. 066.016.455-83, residente e domiciliada na Rua do Aureliano Costa Andrade, s/n, centro, Chorrochó-BA, para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 069/2023 - Dispensa de Licitação nº. 029/2023, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para a locação do imóvel, situado na Travessa Coronel João Sá, s/n, centro, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), conforme Contrato nº. 074/2023.

Art. 2º. - A Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



Rua Coronel João Sá, s/nº, Centro Chorrochó-BA
CEP: 48660-000 Fone: (075) 3477 2174
e-mail: assist_social.chorrocho@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Chorrochó - BA
Secretaria Municipal de Assistência Social de Chorrochó

- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º. - A Fiscal nomeada deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º. - Fica garantido a Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 08 de agosto de 2023.



JOYCE FERNANDA ALCOBACA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Rua Coronel João Sá, s/nº, Centro Chorrochó-BA
CEP: 48660-000 Fone: (075) 3477 2174
e-mail: assist_social.chorrocho@hotmail.com